

Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A.

Sociedade Aberta

Rua Misericórdia, 12 a 20, Piso 3, Esc. 7 – 1200-273 Lisboa

Capital Social: 12.500.000 Euros

Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

Pessoa Colectiva nº 500.136.971

GRUPO GRÃO-PARÁ



RELATÓRIO E CONTAS

CONSOLIDADAS

2008

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO DA IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO-PARÁ, S.A.

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 508-A do Código das Sociedades Comerciais vem o Conselho de Administração submeter à vossa apreciação o Relatório de Gestão e as Contas Consolidadas do exercício e demais documentos de prestação de contas respeitantes ao exercício de 2008.

EVOLUÇÃO DAS ACTIVIDADES DAS EMPRESAS DO GRUPO EMPRESARIAL

1. Conforme amplamente referenciado no relatório do exercício transacto a crise internacional deflagrada em 2007, inicialmente no sector financeiro, estendeu-se em 2008 ao sector da economia produtiva. A quebra acentuada da liquidez, à escala mundial, provocou uma retração no consumo, sobretudo de bens duráveis e uma crise no sector da construção, afectada pelas consequências da bolha do subprime. A crise estendeu-se a praticamente todos os sectores da economia, provocando o estrangulamento das empresas, não só as classicamente classificadas como sectores tradicionais mas também à indústria das novas tecnologias.

A nossa economia tem vindo a ressentir-se por força da dependência extrema das exportações para os nossos parceiros da U.E., gravemente atingidos pelo ciclo depressivo em curso. No que respeita à actividade turística, acresce que dois dos nossos principais mercados geradores de ocupação hoteleira, Reino Unido e a Espanha, estão a passar por problemas, que embora diferentes, têm consequências altamente negativas para o sector hoteleiro nacional.

A libra desvalorizou mais de vinte por cento em relação ao euro, encarecendo de modo muito gravoso o custo da estadia em Portugal.

Como alternativa, para manter a clientela inglesa houve que ceder nos preços praticados em euros, sob pena de o mercado inglês se deslocar para países fora da zona euro. A Espanha foi o país mais atingido dentro dos nossos parceiros da zona euro. A diminuição da frequência turística espanhola deve-se, neste caso, não à moeda (que é a mesma) mas à perda de poder aquisitivo dos espanhóis por causa do crescimento exponencial do desemprego.

São imprevisíveis os prazos de recuperação do tecido económico. Nos últimos meses, os governos têm vindo a rever em baixa as previsões da evolução das respectivas economias. Ousar fazer previsões é no mínimo temerário.

2. No exercício de 2008 procedemos à alienação do Hotel Atlantis Sintra Estoril, com cláusula de recompra durante 34 meses. Mantivemos a exploração do estabelecimento. O exercício da recompra acordada está condicionada à evolução das actividades do Autódromo Fernanda Pires da Silva, propriedade do Estado desde 1998. De facto aquela unidade hoteleira foi concebida na década de 70 do século passado, como centro de apoio aos utentes do Autódromo. Até 1996 nele se realizaram provas de Formula 1 durante 13 anos. Esses eventos e os treinos a eles afectos representavam uma ocupação muito elevada do Hotel e uma boa rentabilidade. O Estado, que recebeu o Autódromo para liquidação de responsabilidades contraídas durante o período da Intervenção estatal no grupo entre 1975 e 1978, quiz o Autódromo, nele investiu 26 milhões de euros com o fundamento da necessidade de o adequar à Formula 1 e como resultado palpável aquela prova nunca mais voltou a Portugal e hoje o Autódromo é um elefante branco, de tal modo que em 2007 o Estado pô-lo à venda sem sucesso. Os efeitos devastadores sobre o Hotel Atlantis Sintra Estoril ficam assim mais uma vez evidenciados por essa inércia do proprietário. Acresce, que, por força dessa inércia construiu-se um novo Autódromo no Algarve – em terrenos públicos - que fará agora concorrência ao próprio Estado. Nos terrenos adjacentes ao Autódromo, de propriedade da nossa subsidiária Autódril – Sociedade Imobiliária, o projecto aprovado desde 1992 aguarda a definição judicial acerca dos pretensos direitos do proprietário do Complexo desportivo (o Estado) sobre parte dos direitos de edificação que pertencem àquela nossa empresa.

Desde sempre declaramos que a viabilidade do Autódromo – a exemplo do que tem acontecido nos novos autódromos no mundo inteiro – pressupõe ser o mesmo um complexo turístico – desportivo e não apenas um conjunto de pistas. Deste modo o Estado prejudica-se e prejudica-nos, num processo inteiramente kafkiano em que o Estado se prevalece da sua capacidade quase eterna de espera, que não é extensível às empresas privadas. Resta acrescentar que até o nome do Autódromo, homenagem à sua projectista e criadora, D. Fernanda Pires da Silva foi-lhe retirado em 2006, ao arrepio do expressamente acordado no acordo global celebrado com o Estado em 1997. Parece ser preciso apagar da memória o esforço de quem o projectou e construiu obra que tanto trouxe ao país.

2) Os terrenos de propriedade da Matur, que deveriam ser objecto de uma servidão aeronáutica expressamente contemplada em decreto de agosto de 2001, do Governo Regional da Madeira, continua à espera que esse mesmo governo cumpra o preceituado na lei, que deveria ter acontecido até 2004.

Nem interim, nem somos expropriados nem podemos construir. Apesar de termos intentado acção judicial para cumprimento da obrigação legal de constituir a servidão aeronáutica, o processo continua há anos sem solução.

3) A Comportur proprietária de 247 ha em Vila do Bispo, com um projecto da autoria do Arquitecto Oscar Niemeyer continua impedida de arrancar, face a sucessiva legislação impeditiva. Tal legislação afecta toda a Costa Vicentina.

4) A soma destas vicissitudes tem-nos obrigado a reduzir custos fixos e a alienar património para fazer face ao cumprimento de obrigações com os trabalhadores, fornecedores e Estado. Todos se encontram pontualmente em dia. No entanto, é excessivo impor tantos óbices a quem ao longo de cinco décadas tanto contribuiu para o sucesso do turismo em Portugal.

ACTIVIDADE CORRENTE DO GRUPO

O Hotel Atlantis Sintra-Estoril teve uma receita de 1.641.742 Euros face ao exercício de 2007, quando facturou 1.781.113 Euros. Acresce à inoperabilidade do Autódromo, o encerramento daquela unidade entre Novembro de 2008 e Março de 2009, por força da expropriação de parte do estacionamento do Hotel por força das obras da nova auto-estrada. Durante o encerramento da unidade liquidaram-se na íntegra os salários e encargos com os trabalhadores e procedeu-se a obras de restauro e decoração daquela unidade hoteleira.

O Aparthotel Solférias teve uma diminuição de receita entre 2007 e 2008 de 772.062 Euros para 688.356 Euros por força da quebra de clientes estrangeiros por força dos factores acima evocados.

PERSPECTIVAS FUTURAS

Independentemente da impossibilidade de previsão acerca da evolução da nossa economia, pelas razões acima apontadas, não deixaremos de continuar a lutar, enquanto possível, para contribuirmos uma vez mais para criar trabalho e progresso.

O resultado líquido consolidado negativo do exercício foi de 8.306.715 Euros

Interesses minoritários:	541.722 Euros
Resultado Consolidado do Exercício:	7.764.993 Euros

Lisboa, 17 de Abril de 2009

Dr. Abel Saturnino de Moura Pinheiro

Dr. Pedro Cartano de Moura Pinheiro

Grupo Grão-Pará

Indicação do número de valores mobiliários emitidos pela sociedade com as quais esteja em relação de domínio ou de grupo detidos por titulares dos órgãos sociais, e todas as aquisições, onerações ou transmissões reportado a 31 de Dezembro de 2008;

D. Fernanda Pires da Silva

- Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A.	671.582 Acções
- Interhotel – Soc. Internacional de Hotéis, S.A.	12.714 “
- Matur – Soc. Empreend. Turísticos da Madeira, S.A.	42.418 “
- Autodril – S.G.P.S., S.A.	1.000 “
- Somotel - Soc. Portuguesa de Motéis, S.A.	2.437 “
- Comportur – Comp. Urb. Turismo, S.A.	103 “

Dr. Abel Pinheiro, directamente;

- Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A.	34.288 Acções
- Interhotel – Soc. Internacional de Hotéis, S.A.	24 “
- Matur – Soc. Empreend. Turísticos da Madeira, S.A.	1.002 “
- Somotel - Soc. Portuguesa de Motéis, S.A.	20 “
- Comportur – Comp. Urb. Turismo, S.A.	161 “

Indirectamente através da Soc. Santa Filomena, SGPS;

- Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A.	249.373 Acções
- Interhotel – Soc. Internacional de Hotéis, S.A.	12.917 “
- Matur – Soc. Empreend. Turísticos da Madeira, S.A.	4.796 “
- Somotel - Soc. Portuguesa de Motéis, S.A.	1.610 “
- Comportur – Comp. Urb. Turismo, S.A.	2.594 “

Indirectamente através da Soc.KB BUSINESS CORP.;

- Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A.	99.000 Acções
---	---------------

Dr. Pedro Caetano de Moura Pinheiro, directamente;

- Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A. (Adquiridas 7.758 acções durante o 2º Semestre)	199.531 Acções
---	----------------

Indirectamente através da Soc. EDINGER HOLDINGS LLC;

- Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A.	88.634 Acções
---	---------------

Lista dos titulares de participações sociais qualificadas, com indicação do número de acções detidas e percentagem de direitos de voto correspondentes, calculada nos termos do artigo 20º do Cód. VM, reportada a 31 de Dezembro de 2008:

	Nº Acções	% Capital	% de Votos
- D. Fernanda Pires da Silva	671.582	26,86	33,98*
- Dr. Abel Pinheiro (Santa Filomena e KB Business)	382.661	15,31	53,34*
- Dr. Pedro Pinheiro (Edinger Holdings LLC)	288.165	11,53	14,58
- Autodril – S.G.P.S., S.A.	440.180	17,61	0
- Matur – Soc. Emp. Turísticos da Madeira, S.A.	83.234	3,33	0
- EDEC – Edificações Económicas, S.A.	150.924	6,04	7,64
- Herdeiros doSr. João Paulo Teotónio Pereira	54.159	2,17	2,74
- INVESMON Limited – Liability Company	219.229	8,77	11,09

* A referida percentagem de direitos de voto deriva da circunstância de a CMVM ter considerado ser de imputar ao Dr. Abel Pinheiro os direitos de voto associados às acções detidas pela Sra. D. Fernanda Pires da Silva na Sociedade. O referido entendimento foi transmitido à Sociedade pelo ofício sob referência 349/EMIT/DMEI/2008/22202, datado de 19.12.2008, tendo a Sociedade oportunamente manifestado a sua não concordância quanto à interpretação realizada pela CMVM.

Declaração Emitida nos termos e para os efeitos da alínea c) do nº1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do nº1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Imobiliária Construtora Grão-Pará, SA, cuja identificação e funções se indicam infra, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento:

- a) O relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legalde contas e demais documentos de prestação de contas, exigidos por Lei ou regulamento, todos relativos ao exercício findo a 31 de Dezembro de 2008, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade e das sociedades incluídas no perímetro da consolidação;
- b) O relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das sociedades incluídas no perímetro da consolidação e, quando aplicável, contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Abel Saturnino da Silva de Moura Pinheiro
(Administrador)

Pedro Caetano de Moura Pinheiro
(Administrador)

Nota: Fernanda Pires da Silva, Presidente do Conselho de Administração encontra-se impossibilitada de assinar por motivos de saúde.

GRUPO GRÃO-PARÁ
Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2008 e 2007
(Valores expressos em euros)

	Notas	31-12-2008	31-12-2007
Activo			
Não Corrente			
Imobilizações corpóreas	2.6 e 14	58.771.448	73.775.238
Imobilizações incorpóreas	2.7 e 15		
Investimentos financeiros	2.8 e 16	1.042.516	1.041.873
Impostos diferidos activos			
Outros activos não correntes			
Total dos activos não correntes		59.813.964	74.817.111
Corrente			
Existências	2.10 e 19	7.961.830	9.317.595
Contas a receber de clientes	2.9	172.994	249.463
Outras dívidas de terceiros	20	22.976.700	20.781.193
Outros activos correntes	21	569.685	587.050
Caixa e equivalentes	2.11 e 22	1.560.998	596.028
Total dos activos correntes		33.242.208	31.531.329
Total do Activo		93.056.172	106.348.440
Capital próprio e passivo			
Capital	23	12.500.000	12.500.000
Reservas		22.292.690	26.443.283
Resultado líquido do exercício		-7.764.993	-4.291.590
Total do capital próprio		27.027.697	34.651.692
Interesses minoritários		962.579	2.403.699
Empréstimos bancários			
Outros credores não correntes			
Impostos diferidos passivos	17	10.964.785	10.989.125
Total dos passivos não correntes		10.964.785	10.989.125
Empréstimos bancários	27	47.619.120	47.273.655
Fornecedores	2.16	189.406	729.046
Outras dívidas a terceiros	29	897.859	6.195.133
Provisões	2.14 e 30	144.254	144.254
Outros passivos correntes	31	5.250.474	3.961.837
Total dos passivos correntes		54.101.112	58.303.925
Total da passivo, interesses minoritários e capital próprio		93.056.172	106.348.440

Lisboa, 17 de Abril de 2009

O Técnico Oficial de Contas Nº 33.321
Sandra Vieira

A Administração
Dr. Abel Saturnino de Moura Pinheiro
Dr. Pedro Caetano de Moura Pinheiro

GRUPO GRÃO-PARÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DOS CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007

(Valores expressos em euros)

	Capital	Acções Próprias	Prémio de Emissão de Acções	Diferenças de Consolidação	Reservas Reavaliação	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido do Ex.	Total
Movimentos do exercício de 2007										
Saldo em 1 de Janeiro de 2007	12.500.000	-3.367.236	4.888.219	-16.475.548	55.678.068	3.249.905	3.542.055	-22.723.234	1.550.843	38.843.072
Aplicação do Resultado de 2006						580.792		1.550.843	-1.550.843	580.792
Resultado Líquido									-4.291.590	-4.291.590
Outros				-31.583	-383.095			-65.903		-480.581
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	12.500.000	-3.367.236	4.888.219	-16.507.131	55.294.973	3.830.697	3.542.055	-21.238.294	-4.291.590	34.651.693
Movimentos do exercício de 2008										
Saldo em 1 de Janeiro de 2008	12.500.000	-3.367.236	4.888.219	-16.507.131	55.294.973	3.830.697	3.542.055	-21.238.294	-4.291.590	34.651.693
Aplicação do Resultado de 2007								-5.676.614	4.291.590	-1.385.024
Resultado Líquido									-7.764.993	-7.764.993
Outros				2.294.204	-13.893.810			13.125.629		1.526.023
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	12.500.000	-3.367.236	4.888.219	-14.212.927	41.401.163	3.830.697	3.542.055	-13.789.280	-7.764.993	27.027.697

Lisboa, 17 de Abril de 2009

O Técnico Oficial de Contas Nº 33.321
Sandra Vieira

A Administração
Dr. Abel Saturnino de Moura Pinheiro
Dr. Pedro Caetano de Moura Pinheiro

GRUPO GRÃO-PARÁ

Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas a 31 de Dezembro de 2008 e 2007

(Valores expressos em euros)

	Notas	31-12-2008	31-12-2007
Proveitos Operacionais			
Vendas e Prestação de Serviços	2.3 e 6	2.621.321	3.529.522
Outros Proveitos Operacionais	7	1.499.296	489.103
Varição da Produção		-1.256.406	-71.695
Total dos Proveitos Operacionais		2.864.211	3.946.930
Custos Operacionais			
Mercadorias e Matérias Consumidas		388.069	508.724
Fornecimentos e Serviços Externos	8	1.961.259	1.716.363
Custos com o Pessoal	9	3.193.060	3.250.030
Amortizações	10	740.675	1.142.356
Provisões		30.238	7.945
Outros Custos Operacionais	11	866.486	791.509
Total dos Custos Operacionais		7.179.787	7.416.926
Resultado Operacional		-4.315.576	-3.469.996
Resultados Financeiros	12	-3.952.742	-1.408.694
Perdas relativas a Empresas Associadas			
Lucros antes de Impostos			
Imposto sobre o rendimento	2.17 e 13	38.397	7.105
Resultado depois de Imposto		-8.306.715	-4.885.795
Interesses Minoritários	26	-541.722	-594.205
Resultado Consolidado do exercício		-7.764.993	-4.291.590

Lisboa, 17 de Abril de 2009

O Técnico Oficial de Contas Nº 33.321
Sandra Vieira

A Administração
Dr. Abel Saturnino de Moura Pinheiro
Dr. Pedro Caetano de Moura Pinheiro

Grupo Grão-Pará

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

(Montantes expressos em Euros)

1. Actividade

O **Grupo Grão-Pará** é constituído por várias empresas, com diversas áreas de actividade, das quais se destacam a do turismo e a imobiliária.

2. Políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na determinação dos resultados do exercício e apresentação da situação financeira são as seguintes:

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, organizados e elaborados segundo as disposições do normativo contabilístico vigente em Portugal (Plano Oficial de Contabilidade e Directrizes Contabilísticas da Comissão de Normalização Contabilística), ajustados para dar cumprimento às Normas Internacionais de Relato Financeiro efectivas para o exercício iniciado em 1 de Janeiro de 2005.

A Imobiliária Construtora Grão-Pará adoptou os IFRS na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas pela primeira vez no exercício de 2005, pelo que nos termos do disposto no IFRS 1 – Primeira Adopção das Normas Internacionais de Relato Financeiro, se considera que a transição dos princípios contabilísticos portugueses para o normativo internacional se reporta a 1 de Janeiro de 2004.

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2004, apresentadas para efeitos comparativos, foram igualmente preparadas de acordo com aqueles princípios, considerando adicionalmente as disposições do IFRS 1 na determinação dos ajustamentos efectuados à data de 1 de Janeiro de 2004 (data de transição).

2.2 Bases de consolidação

Participações financeiras em empresas do grupo e associadas

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas da Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A. e das filiais em que participa, directa e indirectamente, no respectivo capital social de modo maioritário e exercendo o controlo da sua gestão, as quais foram englobadas pelo método de consolidação integral, com excepção das que têm um valor patrimonial reduzido, ou que se encontram desactivadas, as quais são apresentadas na Nota 3.

Saldos e transacções entre empresas do grupo

Para as empresas englobadas pelo método da consolidação integral, os saldos e as transacções (com os correspondentes proveitos e custos) entre as empresas objecto de consolidação foram eliminados.

Diferenças de consolidação

As diferenças, tanto positivas como negativas, entre o valor contabilístico dos investimentos financeiros e o valor atribuível aos activos líquidos adquiridos, são relevadas na rubrica “Diferenças de consolidação” no Capital próprio. As variações ocorridas na situação líquida das participadas são relevadas nas diversas rubricas do Capital próprio. O valor correspondente à participação de terceiros é apresentado no balanço consolidado na rubrica de “Interesses minoritários”.

As diferenças de consolidação originadas em aquisições anteriores à data de transição para as IFRS (1 de Janeiro de 2004) foram mantidas pelos valores líquidos apresentadas de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal.

2.3 Reconhecimento do Rédito

Vendas e prestações de Serviços

Os proveitos decorrentes das vendas são reconhecidos na Demonstração de Resultados quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos activos vendidos são transferidos para o comprador. Os proveitos associados com a prestação de serviços são reconhecidos na Demonstração dos Resultados em função do grau de execução do serviço.

Custos financeiros líquidos

Os custos financeiros líquidos representam essencialmente juros de empréstimos obtidos, juros de aplicações financeiras e ganhos e perdas cambiais.

Os custos financeiros líquidos são reconhecidos em resultados numa base de acréscimo durante o período a que dizem respeito.

2.4 Transacções em moeda diferente do euro

As transacções em moeda diferente do euro são convertidas para euros à taxa de câmbio em vigor à data da transacção.

À data do balanço, os activos e passivos monetários expressos em moeda diferente do euro são convertidos à taxa de câmbio em vigor a essa data e as diferenças de câmbio resultantes dessa conversão são reconhecidos como resultados do exercício.

2.5 Gestão dos riscos financeiros

A exposição do Grupo a riscos financeiros inclui variações cambiais e variações de taxa de juro.

Risco cambial

O risco cambial tem origem no empréstimo junto do BES no valor de 18.085.641,91 USD.

Risco da taxa de juro

Os empréstimos vencem juros a taxas variáveis. O Grupo não tem recorrido a instrumentos de cobertura da taxa de juro.

Risco de crédito

O Grupo não tem concentração significativa de risco de crédito uma vez que as suas vendas, sendo relacionadas com prestações de serviços em hotéis, são na sua quase totalidade efectuadas a pronto pagamento. Para as vendas a crédito existem políticas que asseguram que as mesmas são efectuadas a clientes com adequado historial de crédito.

Risco de liquidez

O Grupo assegura a manutenção das disponibilidades necessárias através da utilização de linhas de crédito negociadas com alguns Bancos.

2.6 Imobilizações corpóreas

As Imobilizações corpóreas adquiridas até 31 de Dezembro de 2003 encontram-se registadas ao custo de aquisição ou custo de aquisição reavaliado com base em índices de preços nos termos da legislação em vigor, deduzidas das correspondentes depreciações acumuladas.

A partir dessa data as Imobilizações Corpóreas, com excepção dos terrenos e edifícios, encontram-se registadas ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de depreciações acumuladas e de eventuais perdas de imparidade acumuladas. Considera-se como custo de aquisição o preço de compra adicionado das despesas imputáveis à compra.

Decorrente da excepção prevista na IFRS 1, as reavaliações efectuadas antes da data de transição foram mantidas, designando-se esse valor como custo considerado para efeitos de IFRS.

Os Terrenos e Edifícios encontram-se registados ao justo valor, apurado com base em avaliações efectuadas por peritos independentes, numa óptica de melhor uso. O justo valor dos terrenos que se encontram adjacentes ao Autódromo do Estoril, foi considerado pela entidade que procedeu à avaliação dos mesmos, foi apurado no pressuposto de que existem projectos aprovados para aqueles terrenos, encontrando-se contudo os mesmos ainda dependentes de licenças a conceder por entidades externas.

As Imobilizações em Curso são registadas ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas, e começam a ser depreciadas a partir do momento em que os activos subjacentes estejam concluídos ou disponíveis para utilização.

Amortizações

As amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, aplicando-se as taxas da Portaria 737/81, no que diz respeito aos bens já existentes em 31 de Dezembro de 1988. Para os bens adquiridos após aquela data aplicam-se as taxas máximas previstas no Decreto Regulamentar 2/90, com excepção dos valores relativos ao Hotel Atlantis Sintra Estoril e os da Interhotel – Sociedade Internacional de Hotéis, S.A., para os quais se utilizaram as taxas mínimas previstas no citado Decreto Regulamentar.

As vidas úteis estimadas são como se seguem:

	<u>ANOS</u>
Edifícios e outras construções	10 - 50
Equipamento básico	4 - 24
Equipamento de transporte	3 - 6
Ferramentas e utensílios	3 - 8
Equipamento administrativo	3 - 10
Outras Imobilizações corpóreas	4 - 8

Locação financeira

Os activos imobilizados adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do activo é registado no Imobilizado corpóreo, a correspondente responsabilidade é registada no Passivo e os juros incluídos no valor das rendas e a amortização do Activo, calculada conforme descrito acima, são registados como custos na Demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

2.7 Imobilizações incorpóreas

As Imobilizações Incorpóreas compreendem essencialmente despesas com registo de marcas e alvarás, e encontram-se registadas ao custo de aquisição deduzidas das amortizações e eventuais perdas de imparidade acumuladas.

As Imobilizações Incorpóreas não aceites pelos IFRS, designadamente as despesas com aumento de capital foram objecto de ajustamento registado em Resultados Transitados.

2.8 Investimentos financeiros

Os Investimentos financeiros relativos a partes de capital em empresas do Grupo e Associadas, estão valorizados ao custo de aquisição, com excepção das participações na Autodril, S.G.P.S, S.A. e Comportur – Companhia Portuguesa de Urbanização e Turismo, S.A. cujo valor foi corrigido em 1987, por força de aumentos de capital realizados por incorporação de reservas. As participações para as quais não se assegura uma influência significativa na actividade foram registadas ao valor mais baixo entre o custo de aquisição e o seu valor de realização.

Os Investimentos Financeiros em imóveis encontram-se registados ao custo de aquisição.

2.9 Clientes e devedores

Os saldos de clientes e devedores são contabilizados pelo valor nominal, deduzido de qualquer perda de imparidade.

2.10 Existências

As Mercadorias e as Matérias-primas, subsidiárias e de consumo estão valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao respectivo valor de mercado.

Os Produtos acabados e intermédios e os Produtos e trabalhos em curso da empresa mãe estão valorizados ao custo de aquisição ou, no caso de projectos, pelos custos directos incorridos pelo Departamento técnico e/ou estimativas de honorários, apuradas em 1995 e 1996, pela aplicação de tabelas de trabalhos de arquitectura e engenharia a cada uma das fases em que esses projectos se encontravam, deduzido dos ajustamentos.

Os Produtos acabados da G.P.A., S.A. que são constituídos por fracções destinadas a venda foi adoptado o valor realizável líquido, por se considerar inferior ao respectivo valor de custo. Considerou-se, de acordo com o historio das ultimas alienações efectuadas, de efectuar um ajustamento de cerca de 1.450.000 Euros.

2.11 Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica caixa e equivalentes de caixa incluem numerário e depósitos à ordem.

2.12 Imparidade

Os activos do Grupo são analisados à data de cada balanço, por forma a avaliar indicações de eventuais perdas de imparidade.

2.14 Provisões

São constituídas provisões no balanço sempre que o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado e sempre que é provável uma diminuição, razoavelmente estimável, de recursos para liquidar a obrigação.

2.15 Especialização de Exercícios

Os custos e proveitos são registados de acordo com o princípio da especialização de exercícios, segundo o qual às transacções são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes proveitos e custos são registados nas rubricas de Acréscimos e diferimentos.

2.16 Fornecedores e Outros credores

Os saldos de fornecedores e outros credores são registados pelo seu valor nominal.

2.17 Impostos sobre o rendimento

O Imposto sobre o rendimento do exercício foi determinado com base nos Resultados Líquidos das empresas incluídas na consolidação, ajustados de acordo com a legislação fiscal, e considerando a tributação diferida.

Tal como estabelecido na IAS 12 – “Imposto sobre o Rendimento”, são reconhecidos activos por impostos diferidos apenas quando exista razoável segurança de que estes poderão vir a ser utilizados na redução do resultado tributável futuro, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos activos sejam revertidos. No final de cada exercício é efectuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura. (Ver Nota 13)

3. Empresas incluídas na consolidação

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes e proporção do capital detido em 31 de Dezembro de 2008 e 31 de Dezembro de 2007, são as seguintes:

	Percentagem de Capital detido		Condições de inclusão
	2008	2007	
Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A. Rua Misericórdia, 12 a 20, Piso 3 Sala 7 – 1200-273 Lisboa	Empresa Mãe		
Directamente			
Autodril – Soc. Gestora de Participações Sociais, S.A. Rua Misericórdia, 12 a 20, Piso 3 Sala 7 – 1200-273 Lisboa	99,71%	99,71%	a)
Somotel – Soc. Portuguesa de Motéis, S.A. Rua Misericórdia, 12 a 20, Piso 3 Sala 7 – 1200-273 Lisboa	25,03%	25,03%	a)
Comportur–Comp. Port. De Urbanização e Turismo, S.A. Rua Misericórdia, 12 a 20, Piso 3 Sala 7 – 1200-273 Lisboa	51,60%	51,60%	a)
Indumármore – Indústria de Mármore, Lda Rua Misericórdia, 12 a 20, Piso 3 Sala 7 – 1200-273 Lisboa	90%	90%	a)
Indirectamente			
Autodril – Soc. Gestora de Participações Sociais, S.A.			
Grão-Pará Agroman – Sociedade Imobiliária, S.A. Rua Misericórdia, 12 a 20, Piso 3 Sala 7 – 1200-273 Lisboa	100%	100%	a)
Interhotel – Soc. Internacional de Hotéis, S.A. Rua Misericórdia, 12 a 20, Piso 3 Sala 7 – 1200-273 Lisboa	96,29%	96,29%	a)
Autodril – Sociedade Imobiliária, S.A. Rua Misericórdia, 12 a 20, Piso 3 Sala 7 – 1200-273 Lisboa	100%	100%	a)
Comportur–Comp. Port. De Urbanização e Turismo, S.A. Rua Misericórdia, 12 a 20, Piso 3 Sala 7 – 1200-273 Lisboa	24,92%		a)
Matur – Soc. De Empreendimentos Turísticos da Madeira, S.A. Rua Misericórdia, 12 a 20, Piso 3 Sala 7 – 1200-273 Lisboa	31,44%	31,43%	a)
Interhotel – Soc. Internacional de Hotéis, S.A.			
Matur – Soc. Emp. Turísticos da Madeira, S.A. Rua Misericórdia, 12 a 20, Piso 3 Sala 7 – 1200-273 Lisboa	2,74%	2,74%	a)

a) As empresas consolidadas encontram-se nas condições previstas nas alíneas a) e d) do n.º 1, art. 1º do Decreto-Lei 238/91, de 2 de Julho.

4. Empresas não incluídas na consolidação

As empresas não incluídas na consolidação, suas sedes e proporção do capital detido em 31 de Dezembro de 2008 e 31 de Dezembro de 2007, são as seguintes:

Firma	Percentagem de Capital detido		Condições de exclusão
	2008	2007	
Turidecor – Soc. De Decorações Turísticas e Hoteleiras, Lda. Rua Castilho, 50 – 1250-071 Lisboa	30%	30%	a)
Compete –Comp. Promotora de Empreend.Turísticos, S.A. Rua Castilho, 50 – 1250-071 Lisboa	89%	89%	b)
Orplano – Org. e Planeamento Técnicos de Construção, S.A. Rua Castilho, 50 – 1250-071 Lisboa	34%	34%	c)

a) Turidecor – Sociedade de Decorações Turísticas e Hoteleiras, Lda. Capital Social: 9.975,95 Euros. Esta empresa está sem actividade há vários anos, pelo que se enquadra nas condições previstas na alínea a) do nº 3, artigo 4º do Decreto-Lei 238/91 de 2 de Julho.

b) Compete – Companhia Promotora de Empreendimentos Turísticos, S.A. Capital Social: 9.975,95 Euros. Esta empresa está sem actividade há vários anos, pelo que se enquadra nas condições previstas na alínea a) do nº 3, artigo 4º do Decreto-Lei 238/91 de 2 de Julho.

c) Orplano – Organização e Planeamento Técnicos de Construção, S.A. Capital Social: 2.493,98 Euros. Esta empresa está sem actividade há vários anos, pelo que se enquadra nas condições previstas na alínea a) do nº 3, artigo 4º do Decreto-Lei 238/91 de 2 de Julho.

5. Aquisição e alienação de subsidiárias

Não ocorreram aquisições ou alienações de subsidiárias nos exercícios de 2006 e 2007.

6. Vendas e Prestação de Serviços

As Vendas e Prestações de Serviços por segmentos dos exercícios, findos em 31 de Dezembro de 2008 e 31 de Dezembro de 2007 distribuem-se da seguinte forma:

Actividades	31-12-2008			31-12-2007		
	Mercados		Mercados	Mercados		Mercados
	Interno	Externo	Total	Interno	Externo	Total
Turística	2.249.291,26	113.317,16	2.382.608,42	2.446.611,01	82.911,46	2.529.522,47
Imobiliária	238.713,00		238.713,00	1.000.000,00		1.000.000,00
Outras						
Total	2.488.004,26	113.317,16	2.621.321,42	3.446.611,01	82.911,46	3.529.522,47

7. Outros Proveitos Operacionais

Rubricas	31-12-2008	31-12-2007
Redução de provisões		17.839,46
Ganhos na alienação de imob. corpóreas	618.862,17	32.890,89
Proveitos suplementares	315.535,51	251.387,49
Outros	564.897,97	186.984,69
	1.499.296,65	489.102,53

a) Verba relativa a mais-valia da venda do Hotel A. Sintra Estoril, propriedade da Empresa-mãe.

8. Fornecimentos e Serviços Externos

Rubricas	31-12-2008	31-12-2007
Subcontratos	482,86	
Energia	113.552,43	126.002,11
Combustíveis	33.463,02	32.724,73
Água	39.537,74	42.814,58
Outros fluidos	79.632,37	80.343,51
Ferramentas e utensílios	8.697,93	7.399,98
Material de escritório	24.183,20	29.814,91
Rendas e Alugueres	548.636,18	44.641,82
Despesas de representação	40.325,77	44.510,89
Comunicação	45.527,30	45.973,71
Seguros	30.593,64	34.549,04
Transporte de pessoal	6.639,01	3.820,81
Deslocações e estadas	12.360,63	24.848,73
Comissões	37.273,01	29.246,92
Honorários	159.676,63	98.470,29
Contencioso e notariado	28.284,21	79.996,63
Conservação e reparação	98.474,46	104.662,91
Publicidade	14.005,28	39.100,80
Limpeza, higiene e saúde	53.506,65	64.742,73
Vigilância e segurança	5.064,66	4.336,27
Trabalhos especializados	456.023,36	660.938,57
Outros fornecimento e serviços	125.318,68	117.422,78
	1.961.259,02	1.716.362,72

9. Custos com o pessoal

Rubricas	31-12-2008	31-12-2007
Ordenados e salários	2.493.274,77	2.546.033,55
Pensões	31.252,74	116.309,58
Segurança Social e Outros	668.532,48	587.686,53
	3.193.059,99	3.250.029,66

Número médio de empregados em 31 de Dezembro de 2008 é de 150.

10. Amortizações

Rubricas	31-12-2008	31-12-2007
Edifícios e outras construções	653.266,82	935.330,29
Equipamento básico	28.409,16	126.112,20
Equipamento de transporte	41.946,19	41.599,78
Ferramentas e utensílios	306,50	262,57
Equipamento administrativo	15.232,74	37.526,68
Outras imobilizações corpóreas	1.513,24	1.524,74
	740.674,65	1.142.356,26

11. Outros custos operacionais

Rubricas	31-12-2008	31-12-2007
Impostos	120.095,10	87.530,83
Despesas confidenciais	9.561,19	13.201,70
Perdas em alienação Imob. Corpóreo		545.282,00
	a) 642.431,05	
Correcções relativas a exerc. Anteriores	61.098,77	67.060,00
Outros	33.300,06	78.433,98
	866.486,17	791.508,51

a) Verba quase na sua totalidade relativa à pagamentos resultantes da conclusão de vários processos intentados contra as empresas do Grupo nomeadamente, a Empresa-mãe, G.P.A., SA, Matur, S.A. e Interhotel, S.A..

12. Resultados financeiros

Os resultados financeiros têm a seguinte composição:

Custos e Perdas	Exercícios	
	31-12-2008	31-12-2007
Juros suportados	3.264.756,70	3.114.025,26
Diferenças de câmbios desfavoráveis	a)488.076,20	90,73
Perdas na alienação A.Tesouraria	160.926,28	15.993,02
Outros custos e perdas financeiras	41.613,01	56.920,37
Resultados financeiros	-3.952.741,52	-1.408.694,00
	2.630,67	1.778.335,38

Proveitos e Ganhos	Exercícios	
	31-12-2008	31-12-2007
Juros obtidos	40,67	12.490,67
Rendimentos de particip. Capital	2.590,00	29.160,20
Diferenças de câmbio favoráveis		1.498.722,25
Descontos de pronto pagamento obtidos		1.575,15
Ganhos em alienação Apl.Tesouraria		236.387,11
Outros prov. e ganhos financeiros		
	2.630,67	1.778.335,38

a) Valor da diferença de câmbio resultante da actualização do empréstimo que a Empresa-mãe mantém com o Banco Espírito Santo no valor de USD 18.085.641,91.

13. Imposto sobre o rendimento

A Imobiliária Construtora Grão-Pará e as empresas do Grupo encontram-se sujeitas a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas – IRC, à taxa de 25%, acrescida de Derrama à taxa de 1,5%, resultando numa taxa de imposto agregada de 26,5%.

Cada uma das empresas é tributada individualmente e contabiliza os impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre as bases contabilísticas e fiscais dos seus activos e passivos.

Os montantes agregados de imposto são decompostos como se segue:

	31-12-2008	31-12-2007
Corrente	62.736,80	51.465,57
Diferido	-24.340,00	-44.361,00
	38.396,80	7.104,57

14. Imobilizações Corpóreas

14.2 – Equipamentos em regime de locação financeira

Os bens utilizados em regime de locação financeira e respectivo valor contabilístico são os seguintes:

Bens	Ano	Taxa	Valor Contrato	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Material de Health Center	1996	6,25%	17.789,63	14.454,07	3.335,56
Total			17.789,63	14.454,07	3.335,56

Grupo Grrão Pará - Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

14.1 - Movimentos ocorridos no exercício

Custo	Terrenos	Edifícios e outras Construções	Equipamento básico	Equipamento de Transporte	Ferramentas e Utensílios	Equipamento Administrativo	Taras e Vasilhame	Outras Imob. Corpóreas	Imobilizações em curso	Total
Saldo em 1 de Janeiro de 2008	51.679.823,67	29.017.874,78	5.543.704,28	554.619,86	66.721,35	3.108.435,82	74,32	536.157,00	1.042.503,46	91.549.914,54
Aquisições		1.046.058,53	12.175,91	1.385,64	81,82	10.962,97			103.632,42	
Abates e alienações		16.412.036,55	1.957.395,94	48.311,44				4.332,19	1.083.161,37	
Correcções e transferências										
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	<u>51.679.823,67</u>	<u>13.651.896,76</u>	<u>3.598.484,25</u>	<u>507.694,06</u>	<u>66.803,17</u>	<u>3.119.398,79</u>	<u>74,32</u>	<u>531.824,81</u>	<u>62.974,51</u>	<u>73.218.974,34</u>
Amortizações e perdas por Imparidade										
Saldo em 1 de Janeiro de 2007		8.668.386,24	5.003.097,47	485.014,75	65.247,49	3.080.631,61	74,32	472.225,07		17.774.676,95
Amortizações do exercício		653.266,82	28.409,16	41.946,09	306,50	15.232,84		1.513,24		
Perdas por imparidade										
Abates e alienações		2.462.821,59	1.554.419,35	48.311,44				2.272,42		
Correcções e transferências										
Saldo em 31 de Dezembro de 2007		<u>6.858.831,47</u>	<u>3.477.087,28</u>	<u>478.649,40</u>	<u>65.553,99</u>	<u>3.095.864,45</u>	<u>74,32</u>	<u>471.465,89</u>		<u>14.447.526,80</u>
Valor Líquido										
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	<u>51.679.823,67</u>	<u>6.793.065,29</u>	<u>121.396,97</u>	<u>29.044,66</u>	<u>1.249,18</u>	<u>23.534,34</u>	<u>0,00</u>	<u>60.358,92</u>	<u>62.974,51</u>	<u>58.771.447,54</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	<u>51.679.823,67</u>	<u>20.349.488,54</u>	<u>540.606,81</u>	<u>69.605,11</u>	<u>1.473,86</u>	<u>27.804,21</u>	<u>0,00</u>	<u>63.931,93</u>	<u>1.042.503,46</u>	<u>73.775.237,59</u>

14.3 - Garantias

Ver Nota 27.

14.4 – Imobilizado corpóreo em curso

O imobilizado corpóreo em curso refere-se aos seguintes investimentos:

A obras de remodelação do sistema de incêndio das unidades hoteleiras 62.974,51

14.5 – Reavaliações

Diplomas legais em que se baseou a reavaliação de Imobilizações Corpóreas

Decreto-Lei nº 430/78 de 27 de Dezembro
 Decreto-Lei nº 219/82 de 02 de Junho
 Decreto-Lei nº 399-G/84 de 28 de Dezembro
 Decreto-Lei nº 118-B/86 de 27 de Maio
 Decreto-Lei nº 111/88 de 02 de Abril
 Decreto-Lei nº 49/91 de 25 de Janeiro
 Decreto-Lei nº 264/92 de 24 de Novembro
 Decreto-Lei nº 31/98 de 02 de Fevereiro

O detalhe global dos custos históricos de aquisição de Imobilizações corpóreas e correspondente reavaliação, em 31 de Dezembro de 2008, líquidos de Amortizações acumuladas, é o seguinte:

Rubricas	Custo Histórico (a)	Reavaliações (a)(b)(c)	Valores Contabilísticos Reavaliados (a)
Imobilizações Corpóreas			
Terrenos e recursos naturais	7.304.067,69	44.375.755,98	51.679.823,67
Edifícios e outras construções	3.327.421,67	3.465.643,97	6.793.065,64
Equipamento básico	121.396,97		121.396,97
Equipamento de transporte	29.044,69		29.044,69
Ferramentas e utensílios	1.249,18		1.219,18
Equipamento administrativo	23.534,34		23.534,34
Outras imobilizações corpóreas	60.358,92		60.358,92
	10.867.073,46	47.841.399,95	58.708.473,41

(a) Líquidos de amortizações

(b) Englobam as sucessivas reavaliações

(c) Inclui o efeito das reavaliações extraordinárias.

15. Imobilizações Incorporadas

Não se registaram movimentos no exercício relativos a Imobilizações Incorporadas.

Custo	Prop.Industrial e Outros Direitos
Saldo em 1 de Janeiro de 2008	6.385,61
Aumentos	
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	6.385,61
Amortizações e perdas por imparidade	
Saldo em 1 de Janeiro de 2008	6.385,61
Amortizações do exercício	
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	6.385,61
Valor Líquido:	
Saldo em 1 de Janeiro de 2008	0
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	0

16. Investimentos Financeiros

Rubricas	31-12-2008	31-12-2007
Partes de Capital em empresas Associadas	37.507,38	37.507,38
Títulos e Outras Aplicações Financeiras	687.936,36	687.293,21
Adiantamentos por conta de Investimentos financeiros	317.073,86	317.073,86
	1.042.517,54	1.041.874,45

Os Títulos e Outras aplicações Financeiras apresentam a seguinte decomposição:

	31-12-2008	31-12-2007
Investimentos em Imóveis	682.129,92	681.486,77
<u>Partes de Capital noutras empresas:</u>		
Valor Bruto	5.806,44	5.806,44
Provisão para perdas		
Valor líquido	5.806,44	5.806,45
	687.936,36	687.293,21

17. Impostos diferidos

Os Impostos Diferidos são passivos e respeitam exclusivamente à reavaliações de Imobilizações Corpóreas. Os movimentos ocorridos de Dezembro de 2006 a Dezembro de 2007 estão relacionados com a reversão dos Impostos Diferidos relativos às amortizações correspondentes à reavaliação dos activos em causa. Nos exercícios de 2006, 2007 e 2008 foram também revertidos os montantes correspondentes a totalidade das reavaliações do H.A.Vilamoura, Aparthotel Alagoas e H.A.S.Estoril pelo facto destes activos terem sido alienados.

19. Existências

Rubricas	31-12-2008	31-12-2007
Matérias-primas e consumíveis	8.816,27	11.826,70
Produção em curso	a) 6.783.265,91	a) 8.039.672,21
Produtos acabados	2.352.782,69	2.352.782,69
Mercadorias	945.891,69	1.042.239,22
	10.090.756,56	11.446.520,82
Provisão para perdas	2.128.926,18	2.128.926,18
	7.961.830,38	9.317.594,64

a) Inclui os projectos que se encontram a ser desenvolvidos pela Imobiliária Construtora Grão-Pará, nomeadamente os diversos projectos para os terrenos circundantes do Autódromo, pertencentes à Autodril-Sociedade Imobiliária, S.A., o projecto em Pena Furada da Comportur, S.A. e ainda os projectos na Madeira, após a conversão de terrenos turísticos em imobiliários, em virtude da ampliação do Aeroporto de Santa Catarina. No exercício procedeu-se à anulação de 1.289.071 Euros referente a obras de ampliação e manutenção do Aparthotel Alagoas, efectuadas em 1990, e que nunca foram debitadas à associada Somotel, SA, pelo facto do referido imóvel ter sido alienado.

20. Outras Dívidas de Terceiros

Rubricas	31-12-2008	31-12-2007
Outros accionistas	108.854,75	108.854,75
Adiantamentos a fornecedores	5.000,00	5.000,00
Estado e Outros Entes Públicos – 20.1	357.309,60	306.863,37
Outros devedores – 20.2	22.505.536,09	20.360.475,00
	22.976.700,44	20.781.193,12

20.1 – Estado e Outros Entes Públicos

Imposto sobre o Rend. Pessoas Colectivas – IRC	53.979,56	55.531,97
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) a recuperar	303.330,04	251.331,40

20.2 – Outros devedores

Deste montante cerca de 16.950.000 Euros correspondem ao Crédito Fiscal que foi contabilizado em Dezembro de 2001 resultante da diferença entre o valor de liquidação das dividas ao Estado pagas no âmbito do Acordo Global e o valor dos bens dados como pagamento. A esta data o credito mantém-se, tendo sido considerado por Acordo do Tribunal Constitucional como um Crédito Cível.

21. Outros Activos Correntes

Rubricas	31-12-2008	31-12-2007
Custos Diferidos	569.685,44	570.484,50
Acréscimo de Proveitos		16.565,50
	569.685,44	587.050,00

22. Caixa e equivalentes de caixa

Rubricas	31-12-2008	31-12-2007
Títulos negociáveis	228.467,42	380.117,60
Depósitos à ordem	1.326.575,62	208.591,85
Caixa	5.954,47	7.319,03
Caixa e equivalentes de Caixa	1.560.997,51	596.028,48

23. Capital social

Não há categorias diferenciadas nas acções da Empresa e o capital social é composto por 2.500.000 acções e o seu valor nominal é de 5 Euros. As acções são quase na sua totalidade ao portador.

Principais accionistas	31-12-2008	31-12-2007
D. Fernanda Pires da Silva	671.582	671.582
Dr. Abel Pinheiro (Santa Filomena e KB Business)	382.661	382.661
Dr. Pedro Pinheiro (Edinger Holdins LLC)	288.165	175.043
Autodril – S.G.P.S.,AS	440.180	440.180
Matur – Soc. Emp. Turísticos da Madeira, SA	83.234	83.234
EDEC – Edificações Económicas, SA	150.924	150.924
Herdeiros do Sr. João Paulo Teotónio Pereira	54.159	54.159
INVESMON Limited – Liability Company	219.229	219.229

26. Interesses Minoritários

	% Interesses Minoritários		Resultados Atribuídos	
	31-12-2008	31-12-2007	31-12-2008	31-12-2007
Interhotel – Soc. Internacional de Hotéis, S.A	3,99%	3,99%	20.452,35	16.782,73
Matur – Soc. Empreendimentos Turísticos da Madeira, S.A	66,06%	66,07%	463.831,13	507.537,51
Autodril – Soc. Gestora de Participações Sociais, S.A	0,29%	0,29%	4.800,19	3.344,37
Comportur – Companhia Portuguesa de Urbanização e Turismo, S.A	23,55%	48,40%	52.337,19	66.267,48
Indumármore – Indústria de Mármore, Lda.	10%	10%	300,73	272,17
			541.721,59	594.204,26

27. Empréstimos bancários

Os empréstimos bancários são exigíveis como segue:

	Prazo	31-12-2008	31-12-2007
Curto Prazo		11.166.317,69	10.671.563,65
Médio e Longo Prazo		36.452.802,34	36.602.091,37
		<u>47.619.120,03</u>	<u>47.273.655,32</u>

A dívida a médio e longo prazo é exigível como se segue:

2009	497.543,73
2010	542.293,73
2011	5.523.024,78
2012	5.523.024,78
2013 e seguintes	24.366.915,32

Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A.

Hipotecas a favor do Banco Espírito Santo

- Financiamento no valor de USD 18.085.641,91 com garantia de diversos imóveis sítos na Madeira propriedade da Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A. e da Matur, S.A. no montante de 12.804.900,81 Euros.

- Financiamento de 16.238.413,30 Euros com garantia de terrenos propriedade da Autodril – Sociedade Imobiliária, S.A. e da Estalagem da Cegonha.

Hipoteca a favor do Banco Comercial Português

- Financiamento no valor de 895.000 Euros com garantia de 239.799 acções da Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A., propriedade da Autodril – S.G.P.S., S.A..
Capital em dívida á data – 581.750 Euros

Matur – Sociedade de Empreendimentos Turísticos da Madeira, S.A.

Hipoteca a favor da Caixa Geral de Depósitos

- Financiamento no valor de 9.975.957,94 Euros com garantia de diversos apartamentos, moradias e lote de terreno sítos na Madeira.

Autodril – Sociedade Imobiliária, S.A.

Hipoteca subsidiária a favor do Banco Espírito Santo

- Financiamento no valor de 7.518.097,98 Euros com garantia de terrenos sítos em Alcabideche, da Estalagem da Cegonha propriedade da Grão-Pará, S.A. e imóveis propriedade da Matur, S.A..

29. Outras Dívidas a Terceiros

	Rubricas	31-12-2008	31-12-2007
Estado e Outros Entes Públicos		489.686,42	587.396,48
Adiantamento de Clientes		10.201,08	11.587,01
Outros accionistas		24.899,22	24.899,22
Outros Credores		373.072,17	5.571.250,34
		<u>897.858,89</u>	<u>6.195.133,05</u>

29.1 – Estado e Outros Entes Públicos

	31-12-2008	31-12-2007
Imposto sobre o Rend. Pessoas Singulares – IRS	76.242,51	65.790,01
Contribuições para a Segurança Social	412.132,72	520.295,28
Imposto Municipal s/ Imóveis – IMI		
Outros	1.311,19	1.311,19
	<u>489.686,42</u>	<u>587.396,48</u>

Estão em mora responsabilidades perante a Segurança Social no montante de cerca de 335.000 Euros das empresas do Grupo (Matur e Somotel) e 205.000 Euros referentes a PEC não contabilizados dos exercícios de 2003 e 2004, na empresa-mãe e nas empresas do Grupo Interhotel, Matur e Autodril-SGPS.

30. Provisões

	Provisões p/ outros Riscos e encargos	Provisões p/ proc. Judiciais/curso	Total
Saldo em 1 de Janeiro de 2008	133.629,16	10.624,40	144.253,56
Provisões constituídas no exercício			
Provisões utilizadas no exercício			
Provisões anuladas no exercício			
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	<u>133.629,16</u>	<u>10.624,40</u>	<u>144.253,56</u>

31. Outros Passivos Correntes

Rubricas	31-12-2008	31-12-2007
Acréscimos de custos	4.378.331,52	3.960.286,96
Proveitos Diferidos	872.142,86	1.550,00
	<u>5.250.474,38</u>	<u>3.961.836,96</u>

31.1 – Acréscimos de Custos

	31-12-2008	31-12-2007
Remunerações a liquidar	816.659,95	757.197,83
Especialização de juros bancários	3.113.729,21	2.722.319,50
Especialização de juros da S.Social	197.261,22	253.017,25
Especialização de juros de Impostos	42.545,34	39.755,36
Outros	208.135,80	187.997,03
	<u>4.378.331,52</u>	<u>3.960.286,96</u>

33. Compromissos de capital

Não existem compromissos assumidos pelo grupo para aquisição de participações financeiras.

34. Contingências

A Imobiliária Construtora Grão-Pará (Empresa-mãe) é ré numa acção declarativa de condenação para indemnização por incumprimento de celebração de escritura pública de compra e venda de uma fracção no edifício da Rua Victor Cordon, que poderá ascender a 501.665,99 Euros. A empresa foi absolvida no Tribunal de 1ª Instância.

A Empresa-mãe é ainda ré numa acção declarativa com processo ordinário, relativa à responsabilidade civil contratual decorrente de um contrato de prestação de serviços, em que foi condenada ao pagamento de 221.530 Euros acrescidos de juros desde de Outubro de 1993. A Empresa apresentou como caução a hipoteca de uma fracção de um prédio pertencente a uma empresa do grupo (Cine Teatro da Grão-Pará Agroman, S.A.), para a qual foram pedidas duas avaliações independentes. Já em Fevereiro de 2006 a empresa foi notificada de que a caução oferecida era inidónea, tendo sido apresentado nova caução, que se encontra em análise.

À data de 31 de Dezembro de 2008 encontravam-se em curso os seguintes processos judiciais, referentes a acções intentadas por particulares sobre a posse dos terrenos circundantes do Autódromo, propriedade da Autodril – Sociedade Imobiliária, S.A.:

Processo nº 672/99 - Acção declarativa condenatória na forma de processo ordinário

Processo intentado por um terceiro para reconhecimento do direito de propriedade de imóveis que a Autodril – Sociedade Imobiliária reclama como seus por compra e os autores declaram como adquiridos por usucapião.

A empresa tem defendido os seus direitos no sentido de manter no seu património, o referido prédio, sendo seu utilizador e ocupante há vários anos.

O desfecho da acção é imprevisível pelas dificuldades em se comprovar a propriedade por parte da empresa, e pela complexidade da prova no que respeita aos autores.

Em termos de resolução prevê-se que no mínimo este processo terá ainda pelo menos 1 ano até à sua decisão.

Processo nº 124/99 - Acção declarativa de condenação para impugnação de justificação notarial. Cancelamento dos respectivos registos.

Processo intentado por particulares para declarar nulos os contratos de aquisição de pequenas parcelas de terreno encravados nos prédios circundantes do Autódromo (hoje pertença da empresa), que os autores reclamam como sendo legítimos donos e proprietários.

O desfecho da acção ainda não é previsível.

No exercício de 2004 foi instaurado um processo contra a Grão-Pará Agroman, S.A. pela Direcção Geral de Finanças por alegada dívida de Contribuição Autárquica dos anos de 1992 a 1999 no valor de 647.645 Euros. Este processo encontra-se em fase de recurso, tendo já a Grão-Pará Agroman, S.A., sido absolvida parcialmente. Paralelamente está a decorrer um outro processo do foro administrativo, em que a Empresa reclama o não pagamento de qualquer valor porque o edifício “Espaço Chiado” se encontra isento de Contribuição Autárquica pelo Decreto-Lei nº 8/83 de 24 de Janeiro, uma vez que o classifica como de interesse público.

A resolução deste último processo irá resolver automaticamente a cobrança coersiva que está a ser feita por parte da Direcção Geral de Finanças.

A Grão-Para Agroman é ainda ré numa acção declarativa com processo ordinário, relativa à responsabilidade civil contratual decorrente de um contrato de prestação de serviços com as SECURITAS, SA, em que foi condenada ao pagamento de 412.395 Euros (valores que constam do auto de penhora), encontrando-se o processo em fase de venda dos bens penhorados.

À data de 31 de Dezembro de 2008 encontravam-se em curso os seguintes processos judiciais, referentes a acções intentadas contra a Matur, S.A.:

Processo nº 632/98 que corre termos no Tribunal Cível da Comarca de Lisboa, intentado por Maria Emília Sampaio de Almada Lobo Guimarães, para pagamento do valor actualizado da fracção B-G, Flats 3, apartamento 36, 1º andar, Machico, no valor de 62.349,74 €, acrescido de juros de mora e custas no total de 80.349,74€. O processo encontra-se em fase de executiva, tendo já ocorrido a reclamação de créditos, o Tribunal determinou diligências para a venda de bens penhorados, que são a lavandaria e a roupa dos Flats

Processo nº 100160-A/98, que corre termos pelo Tribunal do Trabalho do Funchal, acção executiva por custas instaurada pelo Ministério Público, no montante de 80.000,00€. Encontra-se designado o dia 10.03.08 para tentativa de conciliação.

Processo nº 62/99 Tg., que corre termos pelo Tribunal do Trabalho do Funchal, instaurado pela Inspecção-Geral do Trabalho, para pagamento de créditos laborais, a liquidar em execução de sentença, e quantias devidas à Segurança Social, no montante de 14.329,99€. Comprovado o pagamento parcial de salários aos

trabalhadores, os autos prosseguem pelo remanescente e pelas dívidas à Segurança Social. Aguarda citação para acção executiva.

Processo nº 658/99, que corre termos no Tribunal Cível da Comarca de Lisboa – 2º Juízo – 2ª Secção, acção intentada por Nuno Lídio Pinto Rodrigues Grande, no valor de 4.177,46 €, referentes ao rendimento anual proveniente do contrato de arrendamento celebrado da mesma data do contrato promessa de compra e venda do apartamento nº 48º, 4º andar, lote nº 48 do Complexo Turístico Água de Pena. Houve condenação no pagamento de 3.678,63€ acrescido de juros. Está em curso negociação com o Autor para resolução definitiva do processo, estimando-se para o efeito o pagamento da quantia de 10.000,00€, importância que abrangerá a rescisão por mútuo acordo da promessa de compra e venda.

Processo nº 119/00, que corre termos no Tribunal do Trabalho do Funchal, acção intentada por Jordão Oliveira dos Santos e outros, por salários não pagos e rescisão do contrato, no valor de 106.563,08 €. A empresa foi condenada por sentença de 10 de Julho 2001, tendo sido interposto recurso. Aguarda decisão do recurso.

Processo nº 566/03.0TBSCR, que corre termos no Tribunal Judicial de Santa Cruz, com o valor de 54.068,79€, intentado por Álvaro Gonçalves Barbosa e outros, por incumprimento de contrato promessa de compra e venda de um apartamento. Aguarda julgamento.

A Matur tem ainda conhecimento que a C G D intentou acção judicial para se ressarcir dos seus créditos no valor de 9.975.957,94 Euros, que seguirá os tramites legais.

35. Garantias Prestadas

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 existiam as seguintes garantias prestadas:

A favor de	31-12-2008	31-12-2007
Administração Fiscal	185.229,08	185.229,08
Fornecedores	249.528,43	291.964,78
Tribunais de Trabalho	7.938,81	39.627,22
Outros	81.606,81	81.606,81
	<u>524.303,13</u>	<u>598.427,89</u>

36. Partes relacionadas

36.1 – Controlo do Grupo

Ver Nota 3 e 4.

36.2 – Transacções com Administradores

Não existem transacções com Administradores

36.3 – Remunerações dos Administradores

As remunerações atribuídas ao Conselho de Administração foram as seguintes:

Empresas	Conselho Administração
Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A.	224.000,00
Interhotel – Soc. Internacional de Hotéis, S.A.	177.617,70
Matur – Soc. Empreendimentos Turísticos da Madeira, S.A.	96.280,51
Autodril – Soc. Gestora de Participações Sociais, S.A.	134.332,00
Comportur – Comp. Portuguesa de Urb. e Turismo, S.A.	66.120,00
G.P.A. – Grão-Pará Agroman, S.A.	42.000,00
Autodril – Sociedade Imobiliária, S.A.	119.042,00
Total	<u>859.392,21</u>

37. Eventos subsequentes à data do balanço

Não existem eventos subsequentes à data de balanço que possam ter impacto material nas Demonstrações Financeiras.

Lisboa, 17 de Abril de 2009

A Administração
Dr. Abel Saturnino de Moura Pinheiro
Dr. Pedro Caetano de Moura Pinheiro

O Técnico Oficial de Contas
N.º 33.321 – Sandra Vieira

GRUPO GRÃO-PARÁ
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
(Valores expressos em Euros)

	31-12-2008	31-12-2007
Actividades Operacionais:		
Recebimentos de clientes	2.142.598,73	2.553.653,98
Pagamentos a fornecedores	-880.281,55	-942.504,45
Pagamentos ao pessoal	-732.295,21	-790.896,08
Disponibilidades geradas (aplicadas nas) pelas operações	<u>530.021,97</u>	<u>820.253,45</u>
Imposto sobre o rendimento pago		
Recebimentos de empréstimos concedidos		
Pagamentos de empréstimos obtidos		
Outros recebimentos/pagamentos relativos à act. Operacional	3.403.912,71	-1.370.230,22
Fluxos de caixa resultantes das actividades operacionais	<u>3.933.934,68</u>	<u>-549.976,77</u>
Actividades de investimento:		
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros	-229.566,65	-5.112.372,67
Imobilizações corpóreas	-541,50	0,00
Recebimentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros	<u>200.558,48</u>	<u>6.291.334,45</u>
Fluxos de caixa resultantes das actividades de investimento	<u>-29.549,67</u>	<u>1.178.961,78</u>
Actividades de financiamento:		
Recebimentos relativos a empréstimos obtidos	1.000.000,00	0,00
Reembolso de empréstimos	-1.080.935,92	-133.738,18
Pagamentos relativos a contractos de locação financeira	-83.143,72	-22.079,01
Pagamento de juros e custos similares	-2.623.686,06	-2.358.420,85
Fluxos de caixa resultantes das actividades de financiamento	<u>-2.787.765,70</u>	<u>-2.514.238,04</u>
Variação líquida de caixa e seus equivalentes	1.116.619,31	-1.885.253,03
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	215.810,85	2.101.063,88
Efeitos das diferenças de cambio	-488.076,20	1.498.631,52
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	<u>1.332.430,16</u>	<u>215.810,85</u>

Lisboa, 17 de Abril de 2009

O Técnico Oficial de Contas Nº 33.321
Sandra Vieira

A Administração
Dr. Abel Saturnino de Moura Pinheiro
Dr. Pedro Caetano de Moura Pinheiro



Certificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2008 da **Imobiliária Construtora Grão Pará, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2008, que evidencia um total de 93.056.172 Euros e um total de capital próprio de 27.027.697 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 7.764.993 Euros, as Demonstrações consolidadas dos resultados por natureza, dos fluxos de caixa e das alterações do capital próprio do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração: (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados; (ii) a informação financeira histórica, que seja preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adoptadas pela União Europeia e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; (v) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira consolidada contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: i) a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; ii) a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método de equivalência patrimonial; iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; iv) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; v) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e (vi) a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da **Imobiliária Construtora Grão Pará, S.A.** em 31 de Dezembro de 2008, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva, e lícita.

Ênfases

8. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as seguintes situações:

i) O Resultado do exercício está influenciado negativamente, em cerca de 1.290.000 Euros, respeitantes à anulação do valor não debitado das obras de ampliação e manutenção do Aparthotel Alagoas, entretanto alienado, e positivamente, no montante de cerca de 1.040.000 Euros referentes à mais-valia obtida na venda do HASE (590.000 Euros) e à indemnização atribuída (450.000 Euros) pelo fecho temporário da referida unidade hoteleira.

ii) À data de 31 de Dezembro de 2008, existiam em mora responsabilidades perante a Administração fiscal e a Segurança social, no montante de cerca de 650.000 Euros, estando provisionados os respectivos juros, sendo também que àquela data estavam registados cerca de 17.000.000 Euros relativos ao crédito que o Grupo reclama deter sobre o Estado na sequência do Acordo de Fecho do Acordo Global.

iii) Na sequência das alienações das unidades hoteleiras considerados não estratégicas, a actividade futura do Grupo ficou dependente do desbloqueamento administrativo dos projectos imobiliários a desenvolver para os terrenos circundantes do Autódromo Fernanda Pires da Silva e da Costa Vicentina (Concelho de Vila do Bispo), os quais representam cerca de 46% do total do activo do Grupo.

Lisboa, 17 de Abril de 2009

AUREN Auditores & Associados, SROC, S.A.

(Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o nº 8158)

Representada por:

Victor Manuel Leitão Ladeiro
(R.O.C nº 651)



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores Accionistas

Em cumprimento da lei e do mandato que nos foi confiado, apresentamos o relatório da nossa acção fiscalizadora e o nosso parecer sobre o relatório de gestão, demonstrações financeiras consolidadas e proposta de aplicação de resultados consolidados apresentados pelo Conselho de Administração da Imobiliária Construtora Grão Pará, S.A., relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008.

RELATÓRIO

No desempenho das funções que nos são atribuídas, acompanhámos regularmente a actividade do Grupo, através da análise das suas demonstrações financeiras consolidadas e dos princípios contabilísticos e critérios valorimétricos que lhes estão subjacentes e, ainda, através dos contactos estabelecidos com a Administração e os Serviços, os quais, com elevado espírito de colaboração, nos facultaram sempre todos os elementos e esclarecimentos solicitados, o que nos apraz registar e agradecer.

Em resultado do trabalho efectuado, complementado pelas informações prestadas pelo Revisor Oficial de Contas, é nossa convicção que o relatório do Conselho de Administração, o Balanço Consolidado, as Demonstrações dos Resultados Consolidados por naturezas e por funções, a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa e os correspondentes Anexos, os quais apreciamos, são suficientemente esclarecedores da situação do Grupo e satisfazem as disposições legais e estatutárias.

Tomámos conhecimento da Certificação Legal das Contas Consolidadas, emitida pelo Revisor Oficial de Contas, e a qual damos a nossa concordância.

PARECER

Considerando as análises e trabalhos efectuados, a apreciação dos documentos emitidos pelo Revisor Oficial de Contas e a concordância que os mesmos nos merecem, somos de parecer que a Assembleia Geral da Imobiliária Construtora Grão Pará, S.A. aprove:

- a) O relatório de gestão e as contas consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2008.
- b) A proposta de aplicação de resultados consolidados constante do relatório de gestão.

Lisboa, 17 de Abril de 2009

O CONSELHO FISCAL

_____ - Presidente

Dr. Joaquim Eduardo Pinto Ribeiro

_____ - Vogal

Dra. Sandra Gomes Rato

_____ - Vogal

Dra. Maria Felisbela de Sousa Noronha

Declaração Emitida nos termos e para os efeitos da alínea c) do nº1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do nº1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Fiscal da Imobiliária Construtora Grão-Pará, SA, cuja identificação e funções se indicam infra, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento:

- a) O relatório de gestão, as contas e demais documentos de prestação de contas, exigidos por Lei ou regulamento, todos relativos ao exercício findo a 31 de Dezembro de 2008, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade e das sociedades incluídas no perímetro da consolidação;
- b) O relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das sociedades incluídas no perímetro da consolidação e, quando aplicável, contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Joaquim Eduardo Pinto Ribeiro
(Presidente)

Sandra Gomes Rato
(Vogal)

Maria Felisbela de Sousa Noronha
(Vogal)